

PRIVACIDADE

EM AÇÃO

10 DICAS ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA



Resolução nº 377/2022/TCERO

1 Responsabilidade Compartilhada:

A segurança da informação e a privacidade dos dados são responsabilidades de todos no TCERO, desde a alta direção até estagiários e colaboradores externos.



3 Proteja seus Dispositivos:

Utilize senhas fortes em seus computadores, notebooks, celulares e tablets. Bloqueie seus dispositivos quando não estiver utilizando e evite acessar informações confidenciais em redes wi-fi públicas.



5 Utilize os Canais Oficiais:

O compartilhamento de informações confidenciais deve ser feito apenas por meio dos canais oficiais de comunicação do TCERO. Jamais utilize aplicativos de mensagens instantâneas pessoais para compartilhar tais informações.



7 Participe de Treinamento:

Participe ativamente dos treinamentos sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados oferecidos pelo TCERO. Mantenha-se atualizado sobre as melhores práticas.



9 Uso Responsável dos Recursos de TIC

Os recursos de TIC do TCERO devem ser utilizados para fins profissionais. O uso indevido, como acesso a conteúdo inapropriado, é proibido.



2 Entenda a Classificação da Informação:

Classificar a informação (pública, restrita, sigilosa etc.) é assegurar que ela receba um nível adequado de proteção, conforme seu valor, requisitos legais e sensibilidade. Siga as diretrizes do TCERO para acesso e uso.



4 Cuidado com o Phishing:

Desconfie de e-mails suspeitos ou com links e anexos desconhecidos. Verifique sempre o remetente antes de clicar ou baixar qualquer arquivo



6 Denuncie Incidentes:

Reporte imediatamente à Setic, qualquer suspeita ou incidente de segurança da informação, como perda de dispositivos, tentativas de acesso não autorizado ou vazamento de dados.



8 Termo de Responsabilidade e Sigilo:

Lembre-se, você assinou Termo de Responsabilidade e Sigilo para uso responsável das informações sob guarda do TCERO. Esteja ciente das penalidades em caso de infração.



10 Gestão de Senhas Seguras:

Utilize senhas seguras e, de preferência, diferentes para cada sistema e plataforma. Jamais as compartilhe com outras pessoas, pois você estará infringindo os normativos internos do TCERO.